

Santo André, 7 de março de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 891/2024

Proposição: Indicação nº 472/2024

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que hipermercados, supermercados, lojas de conveniência e outros estabelecimentos varejistas congêneres, removam prateleiras e gôndolas instaladas nos espaços próximos dos guichês preferenciais dos caixas que tenham exposição e oferta de doces, aperitivos salgados, brinquedos e demais itens voltados ao entretenimento infantojuvenil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação Realizada: Ofício Elaborado

Descrição:

Ofício elaborado e encaminhado ao Executivo Municipal, em 6 de março, mediante assinatura de carga em livro próprio.

Próxima Fase: Aguardar Resposta

Isaac Bergens Lima

Agente Legislativo I

